



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 195/CSJT.GP.SG, DE 12 DE JULHO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 192, de 12 de julho de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, módulos de 1º e 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 131, de 23 de maio de 2012;

Considerando as atividades relacionadas à capacitação de servidores no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT e a apresentação do referido Sistema a operadores do Direito, a realizarem-se no período de 16 a 20 de julho de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Florianópolis/Campinas/Florianópolis e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 15 a 20 de julho de 2012, em favor do servidor LUIZ ALEXANDRE CONSTANTE BERGMANN, Técnico Judiciário, CJ-3, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Publique-se.

Brasília, 12 de julho de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho